

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 22 - Nº 41**  
**ITAJUBÁ (MG), 17 DE JULHO DE 2023**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>748</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>748</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>750</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>754</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>765</b>
<b>6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>768</b>
<b>7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>768</b>
<b>8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>771</b>
<b>9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>782</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DECISÃO Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XX do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o que foi decidido em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, **DECIDE:**

**I - Deliberar** favoravelmente à inclusão da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO 68, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.014045/2023-49, a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023, **DECIDE:**

**I – Aprovar** a Minuta do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº10419.11.0823 a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

### DECISÃO 69, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.014967/2023-56, a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023, **DECIDE:**

**I – Aprovar** o Convênio de Estágio entre a UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, que tem como objetivo a "Concessão de estágio curricular na Concedente a alunos



regularmente matriculados em cursos de Graduação e com efetiva frequência na UNIFEI".

### **DECISÃO 70, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.016203/2023-03, a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023, **DECIDE:**

**I – Aprovar** o Convênio de Estágio entre a UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá e a Eletronuclear S.A, que tem como objetivo a "Concessão de estágio curricular na Concedente a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e com efetiva frequência na UNIFEI".

### **DECISÃO AD REFERENDUM Nº16, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.015506/2023-09, **DECIDE:**

**I – Aprovar, Ad Referendum** do CEPEAd, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UNIFEI e a *Université Toulouse III - Paul Sabatier* (França) – Coordenação: Prof. Paulo César Gonçalves.

## **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

### **24ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 04/07/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de São Lourenço, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Diretor Municipal de São Lourenço", sob a coordenação da professora Ana Paula Moni - processo nº 23088.012299/2023-22.



- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

### **25ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 11/07/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria para execução de projeto de PD&I em TIC celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado: Residência em TIC 08, sob a coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi - processo nº 23088.035194/2022-61.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

### **26ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 12/07/2023**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Salutaris Indústria de Cogumelos Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de PD&I intitulado "Estudo e desenvolvimento de uma máquina misturadora de composto para cultivo de cogumelo", sob a coordenação do professor Bruno Silva de Sousa - processo nº 23088.025477/2022-02.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

---

## **3 - REITORIA**

### **PORTARIA Nº 1.085, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nºs 15/2022-CPPD, de 02 de maio de 2022 e 22/2022-CPPD, de 12 de maio de 2022; e Decisão nº 12/2022-CONSUNI, de 13 de junho de 2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a PORTARIA Nº 1.233 / 2022 - RT de 17/06/2022, publicada no BIS Ano 21 - nº 33 e 20/06/2022, que nomeou os membros para comporem a Comissão



Permanente de Pessoal Docente - CPPD -, com mandato vigente de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2024.

**Art. 2º ALTERAR** a composição da **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** -, no inciso VIII - Representantes do CONSUNI - Campus Itajubá:

**Excluir**

Prof.<sup>a</sup> Juliana Maria Sampaio Furlani - efetivo;

Prof.<sup>a</sup> Adinele Gomes Guimarães - suplente.

**Incluir**

Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi - efetivo;

Prof.<sup>a</sup> Vanessa Silveira Barreto Carvalho - suplente.

A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada, com mandato vigente de 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2024:

**I - Representante da Classe Titular (Classe E) - Campus Itajubá**

a) VAGO - efetivo;

b) VAGO - suplente.

**II - Representante da Classe dos Associados (Classe D) - Campus Itajubá**

a) Prof. Roberto Claudino da Silva - efetivo - Presidente;

b) Prof. André Bernardi - 1º suplente;

c) Prof. José Gilberto da Silva - 2º suplente.

**III - Representante da Classe dos Associados (Classe D) - Campus Itabira**

a) Prof. Márcio Tsuyosshi Yasuda - efetivo;

b) Prof. Rogério Fernandes Brito - suplente.

**IV - Representantes da Classe dos Adjuntos (Classe C) - Campus Itajubá**

a) Prof.<sup>a</sup> Lauren Ferreira Colvara - efetivo;

b) VAGO - suplente.

**V - Representantes da Classe dos Adjuntos (Classe C) - Campus Itabira**

a) Prof. Fábio Nakagomi - efetivo - vice-presidente;

b) Prof.<sup>a</sup> Ronara Cristina Bozi dos Reis - 1º suplente;

c) Prof.<sup>a</sup> Renata dos Santos - 2º suplente;

d) Prof.<sup>a</sup> Danúbia Junca Cuzzuol - 3º suplente.

**VI - Representante da Classe dos Adjuntos (Classe B) - Campus Itabira**

a) VAGO - efetivo;

b) VAGO - suplente.

**VII - Representante da Classe dos Adjuntos (Classe A) - Campus Itabira**

a) VAGO - efetivo;

b) VAGO - suplente.

**VIII - Representantes do CONSUNI - Campus Itajubá**

a) Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi - efetivo;

b) Prof.<sup>a</sup> Vanessa Silveira Barreto Carvalho - suplente.

**IX - Representantes do CONSUNI - Campus Itabira**



- a) Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira - efetivo;
- b) Prof.<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes - suplente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

### **PORTARIA Nº 1.092, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora RENATA MACHADO SOARES, matrícula SIAPE nº 2115921, para exercer a função de Secretária do Instituto de Engenharia Mecânica. Código: FG-4;

**II - DESIGNAR** o servidor LEANDRO LOPES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1672504, para exercer a função de Secretário do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão. Código: FG-4;

**III - DESIGNAR** a servidora ANNELIESE ELAINNY RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1856924, para exercer a função de Secretária do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação. Código: FG-4;

**IV - DESIGNAR** a servidora CAROLINA DIAS DINI, matrícula SIAPE nº 1961709, para exercer a função de Secretária do Instituto de Física e Química. Código: FG-4;

**V - DESIGNAR** a servidora ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672649, para exercer a função de Secretária do Instituto de Matemática e Computação. Código: FG-4;

**VI - DESIGNAR** a servidora CENIRA MOTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1860106, para exercer a função de Secretária do Instituto de Recursos Naturais. Código: FG-4;

**VII - DESIGNAR** a servidora LETICIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, para exercer a função de Secretária do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia. Código: FG-4;

**VIII - DESIGNAR** a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1642813, para exercer a função de Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-4;



**IX - DESIGNAR** a servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, para exercer a função de Secretária do Instituto de Ciências Tecnológicas. Código: FG-4;

**X - DESIGNAR** a servidora JUCIMAR ALVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2230539, para exercer a função de Secretária do Instituto de Engenharias Integradas. Código: FG-4;

**XI - DESIGNAR** a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3208241, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração. Código: FG-4;

**XII - DESIGNAR** a servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2263835, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG-4;

**XIII - DESIGNAR** a servidora MARIA ALICE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1862335, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Código: FG-4;

**XIV - DESIGNAR** o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº 2915018, para exercer a função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-4; e

**XV - DESIGNAR** o servidor VINICIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, para exercer a função de Recenseador Institucional da UNIFEI. Código: FG-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 1.093, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - COC, de 13/07/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para os trabalhos referentes ao Processo Eletivo Complementar dos Membros Representantes para o Conselho Curador (CoC) - UNIFEI - Categoria Funcional dos Docentes - Mandato: 2023 - 2025.

1. Mariza Stefanello Simsen, SIAPE nº 1560949 - Docente



2. Vinicius Moreira Santos, SIAPE nº 1929808 - STAE
3. Solange Aguiar Jodas, SIAPE nº 1672455 - STAE

**Art. 2º** Estabelecer os seguintes prazos:

Data de divulgação dos candidatos: 18/07/2023

Data de votação: 24/07/2023 - Das 8h30 às 17h

Data da divulgação dos resultados: 24/07/2023

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

## **PORTARIA Nº 1.106, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo para continuidade dos trabalhos dos membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23088.028423/2022-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

- RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1769171;
- LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES, matrícula SIAPE nº 3284621;
- MARCELA SILVA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2384939.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, informa os afastamentos a serviço dos servidores de 2023 no link abaixo:

[\\*RELATÓRIO 06 2023](#)**PORTARIA Nº 1.090, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499.003356/2023-41, **RESOLVE:**

**DECLARAR VAGO**, a partir de 14/07/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor THIAGO MORAIS PARREIRAS, matrícula SIAPE nº 1349673, de acordo com art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Código da Vaga: 852963.

**PORTARIA Nº 1.107, DE 14 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e conforme Memorando Eletrônico nº 118/2023 - PRG, de 13/07/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO SOUZA ROGEL, matrícula SIAPE nº 2177215, para substituir a Assessora de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação - PRG, no período de 17 a 28 de julho de 2023.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 968, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

**LOTAR** o servidor **LIOMAR DA SILVA BRAGA** na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Pró-Diretoria de Infraestrutura, a partir de 26 de junho de 2023.

**PORTARIA Nº 972, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015584/2023-03, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **PAULO CESAR NOGUEIRA SEBASTIÃO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 16/06/2023.

**PORTARIA Nº 996, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 67/2023 - CEDUC, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA**:

- José Renato Castro Milanez (Orientador) - SIAPE nº 1549510;
- Alice Fernandes Xavier (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 2260995;
- Maria Elizabete Villela Santiago (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1772647.

**PORTARIA Nº 999, DE 03 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 108/2023 - DCF, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **VANESSA CRISTINA ARAUJO**:



- Paulo Mateus Colosimo (Orientador) - SIAPE nº 2268594;
- Soraia Cristina da Silva (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 2139866;
- Hebert Wesley Pereira Zaroni (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2120136.

### **PORTARIA Nº 1.012, DE 04 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 103/2023 - ICPA, resolve:

**DESIGNAR** os professores Rodrigo Silva Lima (presidente - UNIFEI), Aurelio Ribeiro Leite de Oliveira (UNICAMP), João Luis Gonçalves (UTFPR) como membros titulares e João Paulo Roquim Romanelli (UNIFEI) e Luziane Ferreira de Mendonça (UFRJ) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 37/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **MATEMÁTICA**, a ser realizado a partir do dia 17/julho/2023, a partir das 13h00 horas, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

### **PORTARIA Nº 1.023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016871/2023-22, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 30/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.024, DE 06 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005445/2023-63, resolve:

**Conceder** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBSON LUIZ MORENO**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/03/2023.

### **PORTARIA Nº 1.037, DE 07 E JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

**LOTAR** a servidora **KEVINNY CHAVES FLORENCIO** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, a partir de 06/07/2023.

### **PORTARIA Nº 1.042, DE 07 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria de Nomeação nº 863 de 05/06/2023, publicada no DOU de 06/06/2023, seção 2, pág. 107, do candidato RODRIGO DA SILVA MACHADO, de acordo com o § 6º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990.

### **PORTARIA Nº 1.044, DE 07 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:



**NOMEAR**, em caráter efetivo, **DANIEL LOPES FERREIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 868945, em decorrência da vacância de Anderson Batista Evangelista Lima, DOU de 01/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.046, DE 10 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

#### **A partir de junho de 2023**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DATA DA PROGRESSÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
PAULO MATEUS COLOSIMO	2268594	17/06/2023	D IV 05 para D IV 06
MARIA ALICE BARBOSA	1862335	21/06/2023	D IV 08 para D IV 09
FAGNER LUIZ CAMPOS CARDOSO	2403400	26/06/2023	C IV 04 para C IV 05
PAULO CÉSAR NOGUEIRA SEBASTIÃO	2403379	26/06/2023	C II 04 para C II 05

#### **A partir de julho de 2023**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DATA DA PROGRESSÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
LEANDRA DIAS PINTO MARTINS	3932761	03/07/2023	E IV 06 para E IV 07
TAMIRYS MEIRIELLE MARQUES	2269584	05/07/2023	E IV 05 para E IV 06
ODAIR CLARET DE SOUZA	1095935	07/07/2023	E II 12 Para E II 13

**PORTARIA Nº 1.058, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003096/2023-11, resolve:

**Conceder** aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **BIANCA CABRAL CALDEIRA**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutora, com efeitos a contar de 16/06/2023.

**PORTARIA Nº 1.059, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002888/2023-61, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/06/2023.

**PORTARIA Nº 1.060, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014472/2023-27, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAFAEL SILVA CAPAZ**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 06/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.061, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014319/2023-08, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.062, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002712/2023-17, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **AURELIO LUIZ MAGALHAES COELHO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.063, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012840/2023-01, resolve:



**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **RENATA NEVES PENHA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/05/2023.

### **PORTARIA Nº 1.064 DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011714/2023-21, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JULIANA ESTACIO RIOS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/05/2023.

### **PORTARIA Nº 1.066, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002185/2023-32, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/07/2023.

### **PORTARIA Nº 1.073, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014827/2023-88, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS ALBERTO MAXIMO PIMENTA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/07/2023.

#### **PORTARIA Nº 1.074, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014827/2023-88, resolve:

**Conceder** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PAULO PEREIRA JUNIOR**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/05/2023.

#### **PORTARIA Nº 1.075, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

**LOTAR** o servidor **BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES** no Instituto de Engenharias Integradas - IEI, a partir de 11/07/2023.

#### **PORTARIA Nº 1.082, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



**LOTAR** a servidora DANA AKÉSIA VIANA LOPEZ VAZ na Coordenação de Comunicação do Campus Itabira, a partir de 12/07/2023.

### **PORTARIA Nº 1.083, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria de Nomeação nº 1.044 de 07/07/2023, publicada no DOU de 10/07/2023, seção 2, pág. 129, do candidato DANIEL LOPES FERREIRA, tendo em vista a desistência do candidato.

### **PORTARIA Nº 1.084, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.232/2010 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

**NOMEAR**, em caráter efetivo, **CAMILO CARNEIRO SILVA**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 868945, em decorrência da vacância de Anderson Batista Evangelista Lima, DOU de 01/06/2023.

### **PORTARIA Nº 1.088, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 112/2023 - PRG, resolve:

**ALTERAR** a lotação da servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA da Diretoria de Gestão e Qualidade do Ensino para a Pró-Reitoria de Graduação, com exercício e localização na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação.

**PORTARIA Nº 1.099, DE 14 JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003451/2023-44, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Administrativo com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **GUILHERME ANDRADE ROMUALDO**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 04/07/2023.

**PORTARIA Nº 1.103, DE 14 JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003625/2023-79, resolve:

**CONCEDER** Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Química com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES**, no percentual de 52% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 11/07/2023.

---

**5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****Transparência de Gastos Diárias e Passagens****JUNHO**

**Custo total com diárias e passagens** **R\$ 85.361,10**

**Custo com emissão de passagens dentro do prazo**

Por unidade

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas **R\$ 5.748,97**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação **R\$ 11.338,95**

**Custo Total** **R\$ 17.087,92**

**Custo com emissão de passagens em caráter de urgência**

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira	R\$ 3.641,82
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 3.082,39
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 2.111,66
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 2.332,31
<b>Custo Total</b>	<b>R\$ 11.168,18</b>

**Gasto com diárias**

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira	R\$ 2.286,72
Gabinete	R\$ 15.748,67
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas	R\$ 1.309,35
Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	R\$ 6.079,61
Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	R\$ 1.204,50
Instituto de Engenharia Mecânica	R\$ 120,54
Instituto de Engenharias Integradas	R\$ 120,54
Instituto de Física e Química	R\$ 3.506,76
Instituto de Matemática e Computação	R\$ 190,57
Instituto de Recursos Naturais	R\$ 3.463,05
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 6.754,63
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 11.044,31
Pró-Reitoria de Graduação	R\$ 1.390,49
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 3.566,48
<b>Gasto Total</b>	<b>R\$ 56.786,22</b>

**Seguro Viagem****R\$ 318,78**

Fonte: Painel de Viagens - Período Junho/2023

[Painel de Viagens](#)**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.057, DE 11 DE JULHO DE 2023**



O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 18/2023 - CASUP, de 10/07/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, SIAPE: 1525565 e a Servidora VALÉRIA COSTA SANTANA, SIAPE: 2995690, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 011/2023

Processo nº: 23088.010766/2023-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2023

Objeto: Contratação de serviços de edição e publicação de um e-book, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 1.006, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022-RT, de 07/06/2022, publicada no BIS de 09/06/2022, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2023 - CSGT-CI, de 30/06/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642839, para a função de AGENTE DE COMPRAS da Coordenação de Serviços Gerais e Transportes.

Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 2669/2022-CCC-CI, de 27 de dezembro de 2022.

---

## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 1.052, DE 10 DE JULHO DE 2023**



O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Roberto Claudino da Silva, nomeado pela Portaria 1233, de 17/06/2022, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, resolve:

NOMEAR os Professores Robson Luiz Moreno (UNIFEI), Luiz Henrique Andrade Correia (UFLA), Flávio Guilherme de Melo Lima (UFMS) e Luciano Leonel Mendes (INATEL) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **CARLOS HENRIQUE VALÉRIO DE MORAES**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

### **PORTARIA Nº 1.078, DE 11 DE JULHO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, CAIO FERNANDES DE PAULA e VALERIA FONSECA LEITE para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.017540/2023-18, de Progressão da Prof(a). SIMONE POLICENA ROSA, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 01/08/2021**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61, DE 12 DE JULHO DE 2023**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 26/06/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**



**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a ata da Assembleia do IMC realizada no dia 26/06/2023

**Art. 2º** - **APROVAR**, por unanimidade, a ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação realizada no dia 26 de junho de 2023.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 12 DE JULHO DE 2023**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**

Homologações ad referenda: a) IV Simpósio Internacional de Educação Em Ciências E Vi Semana das Licenciaturas da Unifei; b) Análise e deliberação de proposta de TERMO ADITIVO do projeto celebrado entre a UNIFEI e a Associação para promoção da excelência do software brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria - FUPAI, coordenado pelo professor José Arnaldo Barra Montevechi

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre as homologações ad referenda de projetos de extensão.

**Art. 2º** - **HOMOLOGAR** os encaminhamentos ad referenda dos projetos de extensão:  
a) IV Simpósio Internacional de Educação Em Ciências E VI Semana das Licenciaturas da Unifei  
b) Análise e deliberação de proposta de TERMO ADITIVO do projeto celebrado entre a UNIFEI e a Associação para promoção da excelência do software brasileiro - SOFTEX, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria - FUPAI, coordenado pelo professor José Arnaldo Barra Montevechi

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63, DE 12 DE JULHO DE 2023**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**



Análise e deliberação do termo aditivo do Contrato celebrado entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Caxambu

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o termo aditivo do Contrato celebrado entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Caxambu

**Art. 2º** - Aprovar, por unanimidade, o termo aditivo proposto para o Contrato celebrado entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Caxambu.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64, DE 12 DE JULHO DE 2023**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do Prof. Bruno Guazzelli Batista

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Bruno Guazzelli Batista.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país do Prof. Bruno Guazzelli Batista, no período de 08/09/2023 a 18/09/2023, para participação na **14th International Micro Air Vehicle Conference and Competition (IMAV)**.

**Parágrafo único:** o tipo de ônus da viagem é "com ônus limitado, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego".

### **8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 60**

**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 09/2023 que aprovou a celebração do segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa Orbis Energia Participações Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá - Fapepe, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica".

Coordenador: Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga;

Período: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes;

Processo: 23499.003164/2022-53.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61****APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 10/2023 que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - Fapepe, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento participativo e instalação de microrredes com geração renovável para gestão automatizada de recursos hídricos em comunidades quilombolas no Alto e Médio Rio Doce.

Coordenador: Professor João Lucas da Silva (10h/mensais);

Professor participante: Clodualdo Venício de Sousa (4h/mensais);

Período: 08 meses, contados a partir da data de assinatura do primeiro Termo Aditivo;

Processo: 23499.008044/2021-61.



**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62**  
**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 11/2023 que aprovou a continuidade da participação do professor Carlos Henrique da Silveira, SIAPE nº 2641790, como Pesquisador, no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e o Município de Itabira - PMI com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - Fupai, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Programa CITInova Itabira - Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação".  
Coordenadora: Professora Giselle Queiroz - ICPA;  
Período: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do terceiro Termo Aditivo;  
Carga horária mensal: 32 horas;  
Processo: 23499.000449/2022-32.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 63**  
**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**HOMOLOGAR** a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 12/2023 que aprovou a celebração do segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa Vale S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá - Fapepe, tendo como objeto a execução do projeto intitulado:  
"Desenvolvimento do protótipo de Hardware e Software para Simulação do CAT 793F".  
Coordenador: Professor Giovanni Bernardes Vitor (6h/mensais);  
Período: Por mais 11 (onze) meses, com início em 02/07/2021 e término em 02/06/2024;  
Professores participantes: Fadul Ferrari Rodor (6h/mensais), Wendell Fioravante da Silva Diniz (6h/mensais) e Willian Gomes de Almeida (6h/mensais);



Processo: 23499.003577/2021-57.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 64  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de pesquisa classificado no Edital DiP 02/2023 (sem financiamento externo) relacionado abaixo:  
PIA 360/2023 - Estudo de circuitos CMOS de inversão fraca para aplicações de baixa potência;  
Coordenador: Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga (2h/semanais);  
Período: junho 2023 a maio de 2026.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de pesquisa classificado no Edital DiP 02/2023 (sem financiamento externo) relacionado abaixo:  
PVA 371/2023 - Avaliação de técnicas metaheurísticas aplicadas aos sistemas elétricos de potência;  
Coordenador: Prof. Élcio Franklin de Arruda (4h/semanais);  
Colaboradores: Prof. Arthur Costa de Souza (2h/semanais) e Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga (2h/semanais);  
Período: junho 2023 a maio de 2025.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66  
APROVADA EM 14/07/2023**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de extensão 2023 cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

EV039 - Evento de Extensão - CAV 2023: Copa das Atléticas nos Vales.

Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva;

Carga horária: 4h/total;

Período: 08/06/2023 a 26/06/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de extensão 2023 cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

PJ166-2023 - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma

Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição de 13,8 kV;

Coordenador: Prof. Clodualdo Venício de Sousa;

Carga horária: 1h/total;

Período: 15/06/2023 a 31/12/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 68  
APROVADA EM 14/07/2023**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de extensão 2023 cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

PJxxx-2023 - Centro de Empreendedorismo *campus* Itabira - Ciclo 2023/02;

Coordenador: Prof. Giovani Bernardes Vitor;

Carga horária: 5h/total;

Período: 01/07/2023 a 20/12/2023.

## **2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 69**

#### **APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre a participação de docente do instituto no evento de extensão cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

EV052-2023 - Visita técnica à Mina do Cauê da Vale S.A.;

Coordenador: Prof. Leonardo Ferreira Reis;

Professor participante: João Lucas da Silva (20h);

Período: 20/06/2023 a 14/07/2023.

## **2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT**

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 70**

#### **APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de extensão cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

PJ167/2023 - ENSINO DE LÓGICA EM PROGRAMAÇÃO: Introdução da lógica de programação para alunos do ensino fundamental e médio (Continuação);

Coordenador: Prof. Paulo José Lage Alvarenga (3h/total);



Professor participante: Rafael Francisco dos Santos (1h/total); Eduardo Ribeiro Felipe (1h/total); Fabiana Costa Guedes (1h/total); Giovani Bernardes Vitor (1h/total);  
Período: 20/06/2023 a 14/07/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 71  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre a participação de docente do instituto no evento de extensão cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

Clube de Leitura "Os Casmurros" - 4ª edição;

Coordenador: Ronara Cristina Bozi dos Reis;

Professor participante: Dair José de Oliveira;

Carga horária: (20h/total);

Período: 26/07/2023 a 31/12/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório final da ação de extensão abaixo:

PJ009-2023 - Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura;

Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro (32h/total);

Período: 01/01/2023 a 30/04/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 73  
APROVADA EM 14/07/2023**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório final da ação de extensão abaixo:

PJ079-2023 - Conversor de Média Tensão em Alta Potência - Modulação e Simulação;  
Coordenador: Thiago Morais Parreiras (144h/total);  
Período: 06/04/2023 a 31/12/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório final da ação de extensão abaixo:

EV029-2023 - INTER-REP 2023: Copa Inter Repúblicas promovida pela Associação  
Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I.);  
Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (3h/total);  
Período: 08/05/2023 a 10/06/2023.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 75  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o Relatório final da ação de extensão abaixo:

EV039 - CAV: Copa das Atléticas nos Vales;  
Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (4h/total);  
Período: 08/06/2023 a 26/06/2023.



**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76**  
**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre solicitação de afastamento DO país até 90 dias:

Professor: Roger Junio Campos;

Período: 30/07/2023 a 06/08/2023;

Local: Guayaquil - Equador;

Motivo: Participação no XXII Congresso Pan-Americano de Transporte e Logística e apresentação do trabalho "Avaliação das Características Geotécnicas de um Solo Estabilizado com Areia de Minério de Ferro e Cimento Portland para Aplicação em Estradas Não-Pavimentadas".

Processo: 23499.003122/2023-01.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77**  
**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**APROVAR** a indicação dos representantes docentes do Conselho Diretor para o período de 14/07/2023 a 13/07/2025.

Representantes da Assembleia:

Membro Titular: Fadul Ferrari Rodor;

Membro Suplente: Tiago de Sá Ferreira.

Representante da Pós-Graduação:

Membro Titular: Sandro Carvalho Izidoro.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 78**  
**APROVADA EM 14/07/2023**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**APROVAR** a alteração da composição dos Grupos de Área de Atuação (GAA) do ICT.  
GAA de Automação:

Membros: André Chaves Magalhães; Dair José de Oliveira; Ericson Marquiere Reis Silva; Fadul Ferrari Rodor; Matheus Henrique Marcolino; João Lucas da Silva; Luiz Felipe Pugliese; Roger Junio Campos; Tiago Gaiba de Oliveira.

GAA de Computação:

Membros: Carlos Henrique da Silveira; Claudia Akemi Izeki; Eduardo Ribeiro Felipe; Fabiana Costa Guedes; Giovani Bernardes Vitor; Juliano de Almeida Monte-Mor; Paulo José Lage Alvarenga; Rafael Francisco dos Santos; Rossana de Paula Junqueira; Sandro Carvalho Izidoro; Walter Aoiama Nagai; Wendell Fioravante da Silva Diniz.

GAA de Eletrônica:

Membros: Clodualdo Venicio de Sousa; Dean Bicudo Karolak; Diego Camilo Tami López; Diogo Leonardo Ferreira da Silva; Fernanda Rodrigues da Silva; Geovane Luciano dos Reis; Paulo Márcio Moreira e Silva; Rodrigo Aparecido da Silva Braga; Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva; Willian Gomes de Almeida.

GAA de Eletrotécnica:

Membros: Arthur Costa de Souza; Aurélio Luiz Magalhães Coelho; Eben-Ezer Prates da Silveira; Elcio Franklin de Arruda; Guilherme Monteiro de Rezende; Ivan Paulo de Faria; José Eugênio Lopes de Almeida; Rafael Emílio Lopes; Ronaldo Eugênio de Souza Filho; Tiago de Sá Ferreira.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE**:

**APROVAR** a participação do docente Aurélio Luiz Magalhães Coelho no curso de especialização em Sistemas Elétricos da Unifei na modalidade online - Edição 2024 - Ênfases Transmissão e Geração, com carga horária de 12h/total.



**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** o parecer sobre o 3º relatório de estágio probatório docente do Professor Arthur Costa de Souza. CAEP: Professores: Ivan Paulo de Faria, Elcio Franklin de Arruda e Fadul Ferrari Rodor. Processo: 23499.003185/2023-50.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS - ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 81  
APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a indicação dos membros para composição da comissão de padronização da valoração de horas complementares e de extensão do ICT.

Membros:

- Dair José de Oliveira - Presidente do NDE de Engenharia de Controle e Automação;
- Ronaldo Eugênio de Souza Filho - Presidente do NDE de Engenharia Elétrica;
- Rafael Francisco dos Santos - Presidente do NDE de Engenharia da Computação;
- Diogo Leonardo Ferreira da Silva;
- Tiago de Sá Ferreira;
- Fernanda Rodrigues da Silva.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
TECNOLÓGICAS – ICT  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 82  
APROVADA EM 14/07/2023**



A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**APROVAR** a indicação dos membros para composição da comissão de padronização dos procedimentos de TCC do ICT.

Membros:

- Diego Camilo Tami López - Coordenador de TCC da Engenharia de Controle e Automação;
- Rossana de Paula Junqueira - Coordenadora de TCC da Engenharia da Computação;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - Coordenador de TCC da Engenharia de Elétrica;
- Luiz Felipe Pugliese;
- Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva.

**2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2023 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 83**  
**APROVADA EM 14/07/2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Assembleia Ordinária, realizada em 14 de julho de 2023, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação *ad referendum* sobre o registro do projeto de extensão 2023 cadastrado no SIGAA relacionado abaixo:

PJ160 - 2023 – NewArmStrong

Coordenador: Prof. Dean Karolak

Carga Horária: 96h/total

Período: 07/06/2023 a 31/12/2023

## **9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27, DE 11 DE JULHO DE 2023**



O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**Aprovar *ad referendum*** a proposta de Ação de Extensão, com a participação dos docentes abaixo relacionados, conforme especificada a seguir:

Código: PJxxx-2023

Título: Clube de Leitura "Os Casmurros" - 4ª edição

Período de Realização: 26/07/2023 a 31/12/2023

Coordenadora: Ronara Cristina Bozi dos Reis

Colaboradores: Patricia Baldini de Medeiros Garcia (20h), Bruno Silva Cota (20h), Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo (20h) e Washington Batista Vieira (20h).

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**Homologar *ad referendum*** a indicação do centro acadêmico para representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, conforme especificado a seguir:

Luiza Vitória Araújo Pereira Matrícula, RA 2020026661 (Titular) e

Davi Citty Rosa Sá de Oliveira, RA 2021013443 (Suplente).

### **PORTARIA Nº 1.079, DE 12 DE JULHO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, pelo período de 21/07/2023 a 20/07/2024:

Luiza Vitória Araújo Pereira Matrícula, RA 2020026661 (Titular) e

Davi Citty Rosa Sá de Oliveira, RA 2021013443 (Suplente).

Revogar por exaurimento a Portaria nº 1514 de 21/07/2022 a partir 20/07/2023.



**PORTARIA Nº 1.114, DE 17 DE JULHO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a servidora JUCIMAR ALVES ANDRADE, matrícula Siape nº 2230539, como Secretária Administrativa - sem FG, do Instituto de Engenharias Integradas.

**REVOGAR** a Portaria nº 820, de 27/04/2022, publicada no Boletim Interno de Serviço - BIS nº 23, de 02/05/2022.